



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012823/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 12.102,37 (doze mil cento e dois reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000055	004002.2884600052.016 33904700000	DESPESAS COM PASEP - PROGRAMA PARA FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBLICO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	10.000,00
0000063	005001.0412100061.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19030000	258,91
0000491	013002.2678200012.100 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	290,00
0000510	014001.0412200451.053 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19030000	1.553,46
TOTAL :				12.102,37

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.102,37 (doze mil cento e dois reais e trinta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	004001.0412200041.004 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19030000	1.812,37
0000061	005001.0412100012.017 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	290,00
0000546	015001.1512200012.105 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	10.000,00
TOTAL :				12.102,37

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 novembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL